

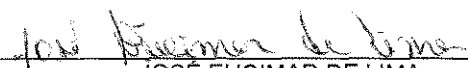
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”




EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0205.01/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº: 0205.01/2017

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL


Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 16 (dezesseis) do mês de maio de dois mil e dezessete (16.05.2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, nº 332, bairro Centro, em Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. JOSÉ EUCIMAR DE LIMA, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº 0205.01/2017 que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AUXÍLIO DE ALIMENTAÇÃO (DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS) A SER DESTINADO À PACIENTES COM SEQUELAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E CRIANÇAS COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE PARA PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL QUE NECESSITEM ATRAVÉS DE NUTRIÇÃO ENTERAL COMO PARA PACIENTES ENCAMINHADOS ATRAVÉS DE MANDADO JUDICIAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da seguinte empresa: **01. M. A. R. DAS CHAGAS - EPP**, representante Sra. Keilly Cristina Alves Oliveira, Procuradora, portadora do CPF: Nº. 031.873.953-41 que entregou a documentação atendendo aos itens solicitados na fase de Credenciamento. Em seguida, foram recebidos os envelopes de Proposta de Preços e documentos de HABILITAÇÃO da empresa credenciada. Procedeu-se, a abertura do envelope de preços da empresa participante. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital e devidamente Classificada, atendendo a todos os itens solicitados no Edital em relação à Classificação da Proposta de Preços, estando esta composta e atendendo aos itens 4.3.1 à 4.3.9. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances, do conhecimento dos licitantes. Sagrou-se vencedor a empresa: **01. M. A. R. DAS CHAGAS - EPP** nos lotes 01, 02, e 03 com valor global de R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais). Analisada a documentação de habilitação da empresa vencedora, esta foi declarada HABILITADA, atendendo as exigências do Ato convocatório. Em seguida o Pregoeiro indaga se a licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando a mesma presente, esta disse que abriria mão do prazo recursal. Após a decisão do Pregoeiro, o mesmo solicita à Licitante vencedora do Certame que entregue no prazo máximo estabelecido no Ato Convocatório, sua proposta de preços devidamente AJUSTADA. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - CE, 16 de maio de 2017.




JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro



Sônia Alves Santiago
Equipe de apoio



Tiago Maia Pires
Equipe de apoio



M. A. R. DAS CHAGAS - EPP
Keilly Cristina Alves Oliveira
Licitante